

## **PORTARIA GP Nº 295/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018, em seu Anexo III, 2.4, e, f; 5.2.1; 5.2.4 e 6.2.3 que trata sobre o Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida, agora denominado Casa Verde Amarela;

CONSIDERANDO os empreendimentos no município do Programa Casa Verde e Amarela, Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e Habitação de Interesse Social;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os representantes do Comitê Intersetorial do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, para executar e monitorar as Políticas Públicas implantadas no Residencial Cruzeiro e na área que compreende Habitação de Interesse Social do município conforme detalhado abaixo;

- I. Representantes da Secretaria Extraordinária de Habitação:**  
Titular: Marcos Antônio da Silva  
Suplente: Jussara Verusca da Silva
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social:**  
Titular: Ivone Queiroz Aragão  
Suplente: Clóvis Gonçalves Dias
- III. Representantes da Secretaria de Municipal Serviços Públicos:**  
Titular: Maria Clara Aragão Silva  
Suplente: Jayne Melo de lima
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**  
Titular: Simone Queiroz Aragão de Araújo  
Suplente: Inácio Marques Vieira
- V. Representantes Secretaria Municipal de Educação:**



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

Titular: Cleciana Alves de Arruda  
Suplente: José Ferreira Aragão

**VI. Representantes de Defesa Social:**

Titular: Wladimir Gomes da Silva  
Suplente: Edvaldo Rodrigues de Melo

**VII. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

Titular: Patrícia Souto de Barros Lagos  
Suplente: Edmilson Menino da Silva

**VIII. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:**

Titular: Marcos Henrique Silva Aragão  
Suplente: Wanderson Rodrigo Marques Bezerra

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2023.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de  
Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/09/2023.

**HENRIQUE LOPES DA SILVA**

Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022